



Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2001.

Ao
Eng. Antonio Luiz Menezes
Diretor de Serviços da PETROBRÁS
Av. Chile, 65 - 24º andar
N e s t a

Ass.: Restrições Orçamentárias

Ref.: JB, Seção Economia, Coluna de Gilberto Menezes Cortes, 19/01/01

Prezado Dr. Menezes,

Como é do conhecimento geral, todos os investimentos das empresas estatais são contabilmente classificados como despesas públicas, em conformidade ao acordo entre o governo brasileiro e o FMI. Esse critério tem como principal objetivo inibir investimentos com capital próprio, decorrente da reaplicação de lucros.

2. Graças a essa absurda imposição, empresas com perspectivas econômicas, mesmo que financeiramente saudáveis, são constrangidas a recorrer a intermediação e parceria para efetivar seus novos empreendimentos. A modalidade "projects financing" vem sendo o recurso mais utilizado, especialmente pela PETROBRÁS.

3. Esse mecanismo absurdo vem sendo denunciado à Nação, tanto por alguns congressistas, como por entidades representativas de categorias profissionais, dentre elas a AEPET.

4. Assim, foi muito auspiciosa a notícia de que a direção da companhia, doravante direcionará os investimentos da PETROBRÁS, em todas as áreas, fazendo valer o seu próprio crédito no mercado internacional, de forma autônoma, livre de amarras burocráticas impostas pelo FMI.

5. Mais auspiciosa se reveste essa notícia, ao se considerar que o exercício recém-findo a PETROBRÁS realizou o maior lucro de sua história - na ordem de 5 bilhões de dólares -, o que potencializará os efeitos dessa corajosa decisão.

6. Também é relevante que sem parcerias desnecessárias a Companhia manterá seu patrimônio intacto, o que no futuro, após os investimentos produzirem retorno, os lucros não serão divididos com terceiros.

7. Por isso nos dirigimos à V.Sa. e toda diretoria para parabenizá-los e desejar pleno sucesso na implantação dessa correta decisão.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente

José Conrado de Souza
Diretor de Comunicações